



DECRETO Nº 209/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data o presente decreto
foi afixado no placard do Centro Administrativo,
e o referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 03 de 12 de 2018.


Secretário de Administração

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
UNILATERAL DE CONTRATO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o Contrato Temporário para contratação de serviços de operador de máquinas, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao Contrato nº **018-B/2018-ADM**, com vigência durante o período de dois (02) de janeiro (01) a trinta e um (31) de dezembro de 2018, firmado com **Levi Rodrigues Cardoso**, poderá ser rescindido unilateralmente conforme disposições contidas na cláusula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos ao contratado correspondem efetivamente até a presente data.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido unilateralmente o contrato Temporário nº **018-B/2018-ADM**, firmado com **Levi Rodrigues Cardoso**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público junto a Secretaria Municipal da Infraestrutura de Araguaçu – TO, conforme disposições contidas na cláusula sexta do epigrafado contrato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezoito (2018).


JOAQUIM PEREIRA NUNES

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA Nº 08, CENTRO, CEP: 77475-000

FONE: (63) 3384 – 2056 CEP 77.475-000 – ARAGUAÇU – TO

E-mail: pmaraguacu@terra.com.br